

**Lei N° 2.419/2.010**

“Autoriza empréstimo de recursos financeiros do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) ao Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências.”

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o empréstimo de recursos financeiros do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) ao Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará o ressarcimento do empréstimo ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) até o final do exercício financeiro de 2.011.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2010.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal